

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1º DIVISÃO

TEMPORADA 2014

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- **Art. 1º -** O Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 1ª Divisão Temporada 2014 (CAMPEONATO) é disputado por 12 (doze) entidades de prática desportiva (CLUBES), sendo 10 (dez) CLUBES melhor classificados na edição imediatamente anterior do CAMPEONATO, e 02 (dois) CLUBES melhor classificados no Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 2ª Divisão do ano anterior.
- § 1º Para participarem do CAMPEONATO, os CLUBES devem preencher todos os requisitos constantes do estatuto da Federação Paranaense de Futebol (FPF), e ter pedido de inscrição no CAMPEONATO deferido pela FPF.
- § 2º De acordo com os critérios deste artigo, os participantes desta temporada são os constantes do ANEXO deste regulamento.
- **Art. 2º -** O CAMPEONATO ocorre na forma deste regulamento e da tabela de jogos, sendo ainda regido pelo Regulamento Geral das Competições da FPF, estatuto da FPF, e resoluções emanadas dos poderes da FPF.
- § 1° A tabela de jogos, composta de mandos de campo (locais), datas e horários, será elaborada pela FPF, considerando-se o contrato firmado com os detentores dos direitos de transmissão, e será divulgada pela FPF no prazo e forma legais, devendo ser rigorosamente observada pelos clubes.
- § 2º A tabela de jogos pode ser alterada por conveniência da FPF, por medida de segurança, decisão judicial, da Justiça Desportiva, ou para atender contrato televisivo em vigor.

PUBLIQUE-SE EM29/11/16



Art. 3º - A FPF detém todos os direitos relacionados ao CAMPEONATO e é responsável pela sua realização, organização e elaboração do regulamento e da tabela da competição.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4° - O CAMPEONATO será disputado em 04 (quatro) fases.

Parágrafo Único - Ocorrerão, também, a disputa do Grupo Descenso como complemento da Primeira Fase e o Troféu Campeão do Interior, este concomitantemente à Quarta Fase.

PRIMEIRA FASE

- Art. 5° Na primeira fase, os CLUBES se enfrentam em turno único, com seis mandos de campo para os CLUBES classificados de primeiro a sexto lugares na classificação geral da temporada anterior do CAMPEONATO, e cinco mandos para os demais CLUBES, conforme tabela de jogos a ser divulgada pelo Departamento de Competições da FPF.
- Art. 6° Classificam-se para a segunda fase os 08 (oito) CLUBES melhores classificados ao final do turno único, e os 04 (quatro) CLUBES restantes participam do Grupo Descenso, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no Art. 12 deste Regulamento.

PUBLIQUE-SE EM 29/11/13 ASSINATURA

A #

2



DESCENSO

- Art. 7° Os 04 (quatro) CLUBES que disputaram o Turno Único da Primeira Fase e não foram classificados para a Segunda Fase do CAMPEONATO, formarão um Grupo, chamado "DESCENSO", para se conhecer os 02 (dois) CLUBES que descenderão ao Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 2º Divisão na temporada 2015.
- § 1º Os CLUBES começam com 0 (zero) pontos e se enfrentam em turno e returno, e descenderão ao Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 2ª Divisão na temporada 2015 os 02 (dois) CLUBES que somarem o menor número de pontos, considerados os resultados exclusivamente obtidos no Grupo "DESCENSO", observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no Art. 12 deste Regulamento.
- § 2º O mando de campo das partidas será fixado na tabela divulgada pelo Departamento de Competições da FPF, sendo mandante o CLUBE que figurar do lado esquerdo da mesma.

SEGUNDA FASE

- Art. 8° Na Segunda Fase, chamada QUARTAS DE FINAL, os 08 (oito) CLUBES classificados na Primeira Fase serão divididos em 04 (quatro) grupos com 02 (dois) CLUBES ("A", "B", "C" e "D") e jogarão dentro de seus respectivos grupos em partidas de ida e volta.
- § 1° Os grupos "A", "B", "C" e "D" ficarão assim distribuídos de acordo com a classificação obtida pelos CLUBES na Primeira Fase:

PUBLIQUE - S.F.
EM ASSINATURA
ASSINATURA
3



GRUPO A	GRUPO B
1º COLOCADO - 1º FASE	2º COLOCADO = 1º FASE
X	X
8° COLOCADO – 1° FASE	7° COLOCADO - 1° FASE

GRUPO C	GRUPO D
3° COLOCADO – 1° FASE	4° COLOCADO – 1° FASE
×	X
6º COLOCADO = 1º FASE	5° COLOCADO = 1° FASE

- § 2º O mando de campo da segunda partida será atribuído ao CLUBE com a melhor classificação na Primeira Fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no Art. 12 deste Regulamento.
- § 3° Classificam-se para a Terceira Fase os 04 (quatro) CLUBES que somarem o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados os resultados exclusivamente obtidos nesta fase.
- § 4° Caso haja, ao término da segunda partida, igualdade de pontos ganhos, será considerado o primeiro critério de desempate o saldo de gols e, persistindo o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca pênalti, conforme determina a Internacional Football Association Board, até conhecerse o CLUBE vencedor.

EM 28/A1 / 13 ASSINATURA

TERCEIRA FASE

- Art. 9° Na Terceira Fase, chamada SEMIFINAL, os 04 (quatro) CLUBES classificados na Segunda Fase serão divididos em 02 (dois) Grupos com 02 (dois) CLUBES ("E" e "F") e jogarão dentro de seus respectivos grupos em partidas de ida e volta.
- § 1° Os grupos "E" e "F" ficarão assim distribuídos de acordo com a classificação obtida pelos CLUBES na Segunda Fase:

GRUPO E	GRUPO F
VENCEDOR - GRUPO "A"	VENCEDOR - GRUPO "B"
X	X
VENCEDOR - GRUPO "D"	VENCEDOR - GRUPO "C"

- § 2° O mando de campo da segunda partida será atribuído ao CLUBE que houver somado o maior número de pontos ganhos, considerados os resultados obtidos na Primeira e Segunda Fases, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no Art. 12 deste Regulamento.
- § 3° Classificam-se para a Quarta Fase os 02 (dois) CLUBES que somarem o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados os resultados exclusivamente obtidos nesta fase.
- § 4° Caso haja, ao término da segunda partida, igualdade de pontos ganhos, será considerado o primeiro critério de desempate o saldo de gols e, persistindo o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca pênalti, conforme determina a Internacional Football Association Board, até conhecerse o CLUBE vencedor.

Convention of the Convention o



QUARTA FASE

- Art. 10 Na Quarta Fase, chamada FINAL, os 02 (dois) CLUBES classificados na Terceira Fase formam o Grupo "G" e jogarão partidas de ida e volta.
- § 1° O grupo "G" ficará assim distribuído de acordo com a classificação obtida pelos CLUBES na Terceira Fase:

GRUPO G VENCEDOR = GRUPO "E" X VENCEDOR - GRUPO "F"

- § 2º O mando de campo da segunda partida será atribuído ao CLUBE que houver somado o maior número de pontos ganhos, considerados os resultados obtidos na Primeira, Segunda e Terceira Fases, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 12 deste Regulamento.
- § 3° Será considerado CAMPEÃO o CLUBE que somar o maior número de pontos ao final da segunda partida, considerados os resultados exclusivamente obtidos nesta fase.
- § 4° Caso haja, ao término da segunda partida, igualdade de pontos ganhos, será considerado o primeiro critério de desempate o saldo de gols e, persistindo o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca pênalti, conforme determina a Internacional Football Association Board, até conhecerse o CLUBE vencedor.

TROFÉU CAMPEÃO DO INTERIOR

Art. 11 - Disputarão o Troféu Campeão do Interior, dois CLUBES que, cumulativamente, não tenham sede na Cidade de Curitiba, que não tenham se classificado para a Quarta Fase do CAMPEONATO, e que tenham a melhor classificação geral utilizando-se os critérios do Art. 13 deste Regulamento.

Parágrafo Único - O sistema de disputa pelo Troféu Campeão do Interior será idêntico ao da Quarta Fase do CAMPEONATO, obtendo o vencedor o título de Campeão do Interior.

CAPÍTULO III

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO GERAL

- Art. 12 Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre dois ou mais CLUBES, e quando este regulamento não dispuser de outra forma, aplicam-se, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - I major número de vitórias;
 - II maior saldo de gols;
 - III major número de gols a favor;
 - IV confronto direto;
 - VI menor número de cartões vermelhos recebidos;
 - VII menor número de cartões amarelos recebidos;
 - VI sorteio.
- Art. 13 Ao término do CAMPEONATO, será efetuada a classificação geral da competição, da seguinte forma:
- **§ 1º -** O campeão e vice-campeão do CAMPEONATO estarão respectivamente em primeiro e segundo lugar na classificação geral da competição, independentemente da soma de pontos;

PUBLIOUE-SE



- § 2º A terceira e quarta posição serão ocupadas sucessivamente pelos demais CLUBES participantes da terceira fase, que tenham obtido maior soma de pontos na primeira, segunda e terceira fases do CAMPEONATO;
- § 3° A classificação da quinta à oitava posições serão ocupadas sucessivamente pelos demais CLUBES participantes da segunda fase, que tenham obtido maior soma de pontos na primeira e segunda fases do CAMPEONATO;
- § 4° A classificação da nona à décima segunda posições serão ocupadas sucessivamente pelos CLUBES participantes do Grupo Descenso, considerados os resultados exclusivamente obtidos no Grupo "DESCENSO";
- § 5° Ocorrendo igualdade na soma dos pontos ganhos pelos CLUBES, aplicam-se os critérios de desempate previstos no Art. 12 deste Regulamento.
- **Art. 14 -** Descenderão ao Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 2ª Divisão na temporada 2015 os dois CLUBES que figurarem nas últimas duas posições da classificação geral.

CAPÍTULO IV

DOS ATLETAS E DA CONDIÇÃO DE JOGO

- Art. 15 Somente terão condição de jogo no CAMPEONATO atletas profissionais registrados pelos CLUBES perante a FPF, e que constem no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF até o último dia útil que antecede cada partida, respeitado o prazo final para protocolo de pedido de registro de atleta.
- § 1° O prazo final para protocolo de pedido de registro de atletas no CAMPEONATO será o dia 27/02/2014.
- § 2° Atletas em retorno de empréstimo podem participar do CAMPEONATO independentemente da data do fim do empréstimo, desde

PUBLIQUE - SE EM 29 14 /13 / ASSIMATURA

5



que não tenham atuado por outro CLUBE no CAMPEONATO, e desde que eventual rescisão antecipada de empréstimo seja protocolada junto ao Departamento de Registros e Transferências da FPF até 27/02/2014.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

- **Art. 16 -** Fica expressamente autorizado à FPF, sem qualquer custo, o direito de colocação de duas placas de publicidade estáticas em primeira linha, com medidas de até 7m x 1m, com foco de TV, em todas as partidas do CAMPEONATO.
- Art. 17 Os CLUBES devem respeitar o contrato de cessão dos direitos de transmissão do CAMPEONATO, em caráter de exclusividade, facilitando por todos os meios disponíveis o trabalho de instalação e utilização dos necessários equipamentos de captação e transmissão audiovisual de todas as partidas.
- Art. 18 Cabe à FPF a negociação relativa à exploração de publicidade estática (placas em primeira linha de TV, infláveis, tapetes ao redor do gramado) nos estádios em que se realizem o CAMPEONATO, com direito a taxa de administração de 8% (oito por cento) incidente sobre todos os valores obtidos.
- § 1° Os CLUBES autorizam a colocação de publicidade estática, pelos parceiros comerciais da FPF, sendo dever dos CLUBES facilitar, por todos os meios disponíveis, o trabalho dos parceiros comerciais da FPF.
- § 2º Fica autorizada a negociação de publicidade estática diretamente pelos CLUBES, somente em seu estádio, garantidas no mínimo quatro placas

PUBLIQUE-SE EM 29/21 /13/ ASSINATORA



de até 7m x 1m, sem participação financeira da FPF, desde que, havendo espaço, a publicidade negociada pela FPF tenha preferência na exposição.

- Art. 19 A renda de cada jogo será do CLUBE mandante, após dedução de 10% (dez por cento) para a FPF, abatidas todas as despesas e deduções previstas na regulamentação da FPF e na legislação em vigor, constantes do boletim financeiro padrão emitido pela FPF, que deve ser elaborado por tesoureiro de campo escalado pela FPF, custeado pelo CLUBE mandante.
- §1º O pagamento dos valores mencionados no boletim financeiro deve ser efetuado pelo CLUBE mandante, até o fim do jogo, ao tesoureiro da FPF designado para a partida, sob pena de:
- I imediata suspensão da escalação de árbitros e demais membros do quadro móvel da FPF para as próximas partidas cujo mando de campo seja do CLUBE devedor, até o cumprimento da obrigação;
- II encaminhamento do boletim financeiro e relatório do tesoureiro da FPF ao Tribunal de Justiça Desportiva, diante do disposto no art. 191, inciso III, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- § 2º Será aplicado W.O. ao CLUBE mandante que, nos termos do § 1º, inciso I, deste artigo, impossibilitar a realização de partida.
- Art. 20 Não é permitida a realização de jogos com entrada gratuita ao público, ou seja, sem a venda de ingressos, tampouco portões fechados, ou seja, impedindo-se a presença de público, exceto em casos expressamente autorizados pela FPF ou por determinação da Justiça Desportiva.
- Art. 21 Os CLUBES devem utilizar ingressos impressos pela FPF, exceto os CLUBES autorizados pela FPF a emitir ingressos por meio de sistemas eletrônicos, devendo estes entregar na sede da FPF, setenta e duas horas antes das partidas, cinquenta ingressos destinados à torcida mandante, e até quinze ingressos para camarote ou equivalente, este último quando requerido pela

PUBLIQUE - S/E EM29/11/18 ASSINATURA



FPF, todos para livre utilização da FPF, sem prejuízo da entrada de membros da Justiça Desportiva e demais autoridades, conforme previsão legal.

Parágrafo Único - Em todos os ingressos deve constar o número da apólice do seguro em favor do torcedor, vedadas quaisquer inserções sem prévia anuência da FPF.

Art. 22 - O CLUBE mandante deve permitir o ingresso livre de até quarenta pessoas do CLUBE visitante, considerados os atletas, os membros da comissão técnica e os dirigentes, em local reservado e separado da torcida do CLUBE mandante.

Art. 23 - O CLUBE visitante tem direito de adquirir a quantidade de ingressos correspondente a até 10% (dez por cento) da capacidade do estádio, desde que se manifeste até três dias úteis antes da realização da partida, em ofício dirigido ao CLUBE mandante, necessariamente com cópia à FPF.

Parágrafo Único - O CLUBE visitante poderá devolver ao CLUBE mandante os ingressos adquiridos, sendo restituído pelo valor da compra, desde que a devolução ocorra até vinte e quatro horas antes da partida.

Art. 24 - A FPF pode alterar o nome do CAMPEONATO até o dia de seu início, devendo os CLUBES adotar a designação indicada pela FPF.

Art. 25 - É vedado qualquer contrato, acordo, convênio ou acesso de público que, de qualquer forma, onere a renda das partidas do CAMPEONATO, direta ou indiretamente, ou que impeça o aumento ou contribua para diminuir a arrecadação, sem prévia anuência da FPF.

PUBLIQUE - SE EM 24 / 13 ASSINATURA



CAPITULO VI

DOS TROFÉUS E TÍTULOS

- Art. 26 Ao CLUBE vencedor do CAMPEONATO é atribuído o título de Campeão Paranaense de Futebol Profissional da 1ª Divisão da temporada correspondente, e ao segundo colocado, o título de Vice-Campeão, com direito aos troféus representativos da conquista, de posse definitiva, além de quarenta medalhas de campeão e de vice-campeão.
- §1º É atribuído ao Campeão do Interior o troféu representativo da conquista, de posse definitiva, além de quarenta medalhas.
- §2º Ao artilheiro e ao goleiro menos vazado do CAMPEONATO serão atribuídos os troféus de "artilheiro do CAMPEONATO" e "goleiro menos vazado do CAMPEONATO", respectivamente, não sendo considerados para a contagem os jogos do Grupo Descenso e da disputa do Troféu Campeão do Interior.
- §3º A entrega dos troféus ocorre em momento à livre escolha da FPF, em local ou estádio a seu critério, na segunda hipótese devendo o CLUBE mandante facilitar os trabalhos da FPF, por todos os meios a seu alcance.
- Art. 27 Os CLUBES com melhor classificação geral no CAMPEONATO serão contemplados com indicações da FPF para disputar a Copa do Brasil e a Série D do Campeonato Brasileiro, conforme vagas disponíveis, critérios e regulamentação da CBF.
- §1º Caso os CLUBES de melhor classificação geral já tenham vagas garantidas nas Séries A, B, C ou D, do Campeonato Brasileiro, a vaga na série D será destinada ao CLUBE com melhor classificação geral subsequente.
- **§2º** Caso os CLUBES de melhor classificação geral já tenham vagas garantidas na Copa do Brasil, as vagas serão destinadas aos CLUBES com melhor classificação geral subsequente.

PUBLIQUE - SE PM 29/11/13 ASSINATURA

THE



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Excepcionalmente na Temporada 2014, os CLUBES utilizarão o selo comemorativo do Centésimo Campeonato Paranaense em uma das mangas dos seus respectivos uniformes oficiais, durante todo o CAMPEONATO.

Parágrafo Único - Para a utilização do selo comemorativo em local diverso da manga do uniforme oficial, o CLUBE deverá obter autorização expressa da FPF.

- Art. 29 Depois de iniciado o CAMPEONATO, caso um CLUBE abandone a competição ou sofra eliminação do CAMPEONATO por ordem judicial ou ato administrativo, seus jogos, na fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão anulados, e desconsiderados os resultados e pontos obtidos, prevalecendo somente os efeitos disciplinares.
- § 1° Também será considerado abandono do CAMPEONATO caso um CLUBE sofra a aplicação de W.O. por duas vezes, consecutivas ou não, nos termos do artigo 203, §3°, do CBJD.
- **§2º** Independentemente do momento em que se caracterizar o abandono ou eliminação, para efeitos desportivos e nos termos do art. 204 do CBJD, o CLUBE eliminado ou que abandonar o CAMPEONATO será o último colocado na classificação geral prevista no Art. 13 deste Regulamento e descenderá à 2º Divisão.
- §3º Caso três ou mais CLUBES abandonem, desistam ou sejam eliminados do CAMPEONATO, descenderão à 2ª Divisão os dois CLUBES que tiverem disputado menos partidas. Caso o número de partidas disputadas coincida, serão rebaixados os dois CLUBES que tiverem o menor número de pontos em todo o CAMPEONATO, Havendo igualdade na pontuação obtida,

PUBLIQUE - SE EM 29 1 13



serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 12 deste Regulamento.

- **Art. 30 -** Todos os atos da FPF relacionados ao CAMPEONATO serão publicados no site <u>www.federacaopr.com.br</u>, no link "Boletim Oficial", que deve ser acessado diariamente pelos CLUBES participantes, para conhecimento e cumprimento.
- **Art. 31 -** Os CLUBES que concordam em participar do CAMPEONATO reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições, comprometendo-se a cumpri-lo.
- Art. 32 Compete exclusivamente à FPF resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste regulamento, cabendo ao Presidente da FPF expedir atos e instruções que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste regulamento.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

GILSIONEY MARQUES

Gerente de Competições

HÉLIO PEREIRA CURY

Presidente

Rev.I – adequação do Art. 13 § 2°.

PUBLIQUE - SE EM 291 / 13



ANEXO

CLUBES PARTICIPANTES DA TEMPORADA 2014

CIANORTE FUTEBOL CLUBE
CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE
CORITIBA FOOT BALL CLUB

J. MALUCELLI S.A.
LONDRINA ESPORTE CLUBE
METROPOLITANO MARINGÁ¹
OPERÁRIO FERROVIÁRIO EC
PARANÁ CLUBE
PRUDENTÓPOLIS FC
RIO BRANCO SPORT CLUB
TOLEDO COLÔNIA WORK

A #

Pode vir a ser substituído pelo Colorado Atlético Clube. Aguarda decisão definitiva do STJD no Recurso Voluntário nº 253/2013.